Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO
Hoje Pontão Sul
EM 06/08/2014 p. 17
DIVISÃO DE EXPEDIENTE Ed. 731

LEI Nº 3865

Súmula: Autoriza a abertura de crédito ~~adicional especial~~ na importância de até R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um crédito adicional especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais):

Dotações Suplementadas	
Código	**Descrição**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.2401	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
10.002.0008.0244.2401.2322	ATENDIMENTO AS VITIMAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
333903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
00002022	FEAS EMERGENCIAL 2014
Total	**R$ 470.800,00 (QUATROCENTOS E SETENTA MIL E OITOCENTOS Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.2401	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
10.002.0008.0244.2401.2322	ATENDIMENTO AS VITIMAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
333903600000000	OUTROS SERV TERCEIROS -PESSOA FISICA
00002022	FEAS EMERGENCIAL 2014
Total	**R$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL Reais)**
10	SEC DO BEM ESTAR SOCIAL HABITACAO E CIDADANIA
10.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008	ASSISTENCIA SOCIAL
10.002.0008.0244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
10.002.0008.0244.2401	PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
10.002.0008.0244.2401.2322	ATENDIMENTO AS VITIMAS EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA
333903900000000	OUTROS SERV TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
00002022	FEAS EMERGENCIAL 2014
Total	**R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS Reais)**

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do crédito autorizado conforme o artigo anterior serão os resultantes do excesso de arrecadação ocasionado nas respectivas fontes de recursos.

Prefeitura Municipal de Irati
Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 05 de agosto de 2014.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal